

Universidade do Distrito
Federal Professor Jorge
Amaury Maia Nunes - UnDF



**CARTA DE
SERVIÇOS
AO CIDADÃO**



OUVIDORIA
www.ouv.df.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
OUVIDORIA	3
CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.....	4
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
CHEFIA EXECUTIVA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	6
ASSESSORIA DE APOIO JURÍDICO	7
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	7
BIBLIOTECA CENTRAL.....	7
UNIDADE DE CURSOS SUPERIORES	8
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	9
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	9

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF é uma iniciativa que visa a promover ampla interação da instituição com a sociedade. Nela são apresentadas as principais informações sobre seus setores e as respectivas atribuições. A Carta de Serviços ao Cidadão está estabelecida pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública.

A UnDF é uma instituição de ensino superior distrital criada pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021. Voltada para o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, a universidade tem como objetivo oferecer educação superior pública de qualidade e se dedicar à formação acadêmica de futuros profissionais em diferentes áreas do saber, contribuindo com a construção da plena cidadania e produção de conhecimento.

A instituição em destaque tem personalidade jurídica própria, com autonomia pedagógica, didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF (art. 240, § 2º), a ser regida por Estatuto e Regimento Geral, garantido o princípio da gratuidade na oferta de seus cursos, conforme determina a LC nº 987/2021 (art. 1º, § 1º).

Esta Carta de Serviços ao Cidadão é mais uma ferramenta disponibilizada pela UnDF à sociedade, de modo a reafirmar o seu compromisso com a transparência e a credibilidade de sua atuação acadêmica e dos serviços prestados. Ciente dessa missão, a universidade se coloca à disposição dos cidadãos por meio de sua Ouvidoria e de sugestões de aprimoramento ao documento, reclamações, elogios e/ou informações junto à Ouvidoria do Distrito Federal.

PALAVRA DA REITORIA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES – UNDF

Com entusiasmo, apresentamos a Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, como espaço de acolhimento e de interação entre a instituição e a sociedade.

Diante de um cenário controverso e dos limites ao convívio, impostos por uma pandemia sem precedentes, a promoção de políticas públicas que assegurem direitos básicos e catalisem processos amplos de transformação social mostra-se mais urgente do que nunca. É do centro do país e no bojo desta realidade que o Governo do Distrito Federal propôs a criação da UnDF, acenando para as diversas possibilidades de desenvolvimento local e regional que a primeira universidade pública distrital deve representar.

A UnDF, instituída nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, tem por finalidade ministrar educação superior pública distrital, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária, incentivando sua inserção regional mediante atuação multicampi e multiespacial, predominantemente nas localidades do Distrito Federal e entorno com menor acesso à educação superior pública (Art. 2º, LC

987/2021). Atualmente, a oferta de educação superior pública pela UnDF se dá por meio de três instituições: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, Escola Superior de Gestão - ESG e Escola Superior de Polícia Civil - ESPC.

Ao considerar o arcabouço histórico e legal de sua criação, bem como os principais desafios e tendências de futuro que se apresentam ao Distrito Federal, a UnDF pretende se afirmar como peça-chave de mediação entre o mundo social e a ciência, considerando, sobretudo, o fato de 75% dos trabalhadores do Distrito Federal exercerem suas atividades no setor de serviços, sendo este um dos setores mais suscetíveis a passar por processos de automação e robotização nos próximos anos; a intensificação do uso de tecnologias no ensino e a tendência mundial de utilização de abordagens problematizadoras, com foco no protagonismo estudantil; e a alarmante desigualdade existente no Distrito Federal, que faz com que a educação superior ainda seja um sonho distante para significativa parte de sua população.

A partir desse propósito e por intermédio de sua Ouvidoria é que a Reitoria Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes se compromete em atuar de maneira célere e conectada às demandas do Distrito Federal e da atualidade.

Dessa forma, e em atendimento às disposições da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, disponibilizamos a presente Carta de Serviços como meio de comunicação direta entre UnDF e cidadãos, em prol da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública.

Cordialmente,

Simone Pereira Costa Benck

Brasília, 08 de setembro de 2021.

OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a UnDF. Criada para esclarecer dúvidas sobre o funcionamento da instituição, consiste no canal para envio de reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de acesso à informação e elogios relativos à atuação da instituição.

O principal objetivo da Ouvidoria é melhorar os nossos serviços, levando em consideração a opinião da sociedade.

Sendo assim, não deixe de entrar em contato para registrar a sua manifestação, pois ela é fundamental ao aprimoramento de nossas atividades.

Canais de Atendimento ao Cidadão:

- Contato telefônico da Central: 162;
- Acesso ao Sistema OUVDF: [clique aqui](#);
- Cronograma de atendimento:
 - Dias de semana: das 7h às 21h;
 - Sábado, domingo e feriados: das 8h às 18.

Ressalte-se que a ligação para os serviços elencados é gratuita. O cidadão ainda poderá ser atendido, presencialmente, na Ouvidoria da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF. Os atendimentos presenciais serão prestados exclusivamente mediante prévio agendamento telefônico. Para realizar tal agendamento, siga os passos abaixo:

1. Entrar em contato com o seguinte telefone: (61) 3462-8866;
2. Informar nome completo e documento de identificação;
3. Horário de atendimento: 9h às 12h; 14h às 18h;
4. Na data agendada, comparecer ao seguinte endereço: Parque Tecnológico de Brasília, Lote 4, Edifício de Governança, Bloco B, 2º Andar, Granja do Torto, Brasília - DF.

Além dos canais para Ouvidoria, o cidadão que necessitar de maiores informações também poderá acessar o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC. Para acessar esse serviço, [clique aqui](#).

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A UnDF é resultante de esforços empreendidos pelo Governo do Distrito Federal - GDF, em especial pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, antiga instituição mantenedora da educação superior distrital, vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Cumprindo-se determinação da Lei Complementar nº 987/2021, uma vez extinta a FUNAB, todas as suas competências, direitos e obrigações legais foram transferidas à universidade.

Nos termos do art. 2º da normativa mencionada, a UnDF tem por finalidade ministrar educação superior pública distrital, inclusive na modalidade a distância, autorizada pelos órgãos competentes, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária. Além disso, cabe à instituição ter inserção regional mediante atuação multicampi e multiespacial, predominantemente nas localidades do Distrito Federal e entorno com menor acesso ao nível de ensino em questão, com as seguintes competências:

“(…) I – elaborar e executar a política de educação superior pública distrital;

II – manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação superior;

III – promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública;

IV – expedir normas para o desempenho de suas competências;

V – elaborar sua proposta orçamentária e administrar suas receitas e despesas;

VI – firmar convênios, termos de cooperação técnica, contratos e parcerias, especialmente com a administração pública distrital, voltados à realização dos seus objetivos, na forma da lei;

VII – colaborar na elaboração, planejamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regionais, inclusive com a prestação de serviços de consultoria, assessoria e correlatos;

VIII – cooperar e fomentar parcerias e intercâmbios com universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais, visando garantir qualidade científica, educacional e tecnológica às ações da UnDF;

IX – elaborar e implementar programa de assistência estudantil, para coibir a evasão de estudantes em contexto de vulnerabilidade social, observado o disposto na legislação específica.” (Lei Complementar nº 987/2021, art. 2º)

Atualmente, a UnDF se encontra em fase de implantação nos termos do Decreto nº 42.344, de 26 de julho de 2021.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Considerando a estrutura organizacional da Universidade do Distrito Federal, aprovada por meio da LC nº 987/2021, importa destacar as seguintes unidades administrativas e suas respectivas funções:

CHEFIA EXECUTIVA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF

A Chefia Executiva de Implantação da UnDF tem por competência dirigir e coordenar as atividades necessárias à implantação da universidade, bem como adotar os atos necessários à transferência das competências, dos direitos e das obrigações estabelecidas em leis gerais ou específicas, dos atos administrativos, dos contratos, dos convênios, dos acordos de cooperação ou instrumentos congêneres relativos à FUNAB.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- E-mail: dex@funab.edu.br;
- Telefones: (61) 3462-8865 ou (61) 3462-8866.

ASSESSORIA DE APOIO JURÍDICO

A Assessoria de Apoio Jurídico é responsável por fornecer embasamento técnico e jurídico às atividades desenvolvidas para a implantação da UnDF, garantindo conformidade de todos os projetos da universidade com a legislação vigente nacional e distrital.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- E-mail: raisa.carniel@funab.edu.br;
- Telefone: (61) 3462-8866.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação Social - Ascom da UnDF tem como objetivo aprimorar o relacionamento da universidade com a sociedade e a imprensa. Além disso, participa da unificação do discurso do GDF com a Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal - Secom e as demais assessorias de comunicação dos órgãos distritais por meio de ações que ampliem a divulgação da gestão para resultados do Governo.

Dentre as atribuições da Ascom, destaca-se a divulgação de informações de interesse público e voltadas à construção de uma comunicação eficaz, pautada na atuação social e democrática, na disseminação de conceitos e informações referentes à educação superior pública distrital. A Assessoria de Comunicação Social também é a unidade responsável pela comunicação interna e institucional da UnDF.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- E-mail: ascom.funab@gmail.com;
- Telefones: (61) 3462-8865 e (61) 99192-2064;
- Instagram: https://www.instagram.com/funab_oficial/;
- Flickr: <https://www.flickr.com/people/185940541@N08/>.

BIBLIOTECA CENTRAL

A Biblioteca Central - BCE da UnDF tem a missão de contribuir, em uma perspectiva integrada, com o desenvolvimento das atividades dos programas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade mediante a disponibilização de recursos informacionais relevantes à formação de cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional.

Sua visão consiste no objetivo de ser referência em ensino, pesquisa e extensão, com inserção local, regional e internacional, inovadora, inclusiva, transparente, democrática, relacionada à entrega de produtos e serviços que gerem impactos positivos na sociedade.

São valores da BCE:

- Excelência na gestão da informação necessária para disseminação do conhecimento técnico e científico;
- Responsabilidade com a inclusão, inovação e transparência;
- Compromisso com a democratização do conhecimento.

Compreendem os objetivos da BCE:

- Oferecer suporte informacional aos usuários;
- Disponibilizar fontes de informação necessárias para que se cumpram os objetivos e a missão da biblioteca;
- Atuar como instrumento útil e eficaz no cumprimento da missão;
- Criar um ambiente com condições de aprendizagem para que os usuários desenvolvam o máximo de suas potencialidades e possam se transformar em cidadãos responsáveis, capazes não só de questionar e criticar como também de responder e construir;
- Aperfeiçoar, aprofundar e complementar os conhecimentos adquiridos no processo de busca e absorção da informação.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI
- Email: marjorie.trindade@funab.edu.br
- Telefone: (61) 3462-8866

UNIDADE DE CURSOS SUPERIORES

A Unidade de Cursos Superiores- UCS tem como objetivo desenvolver ações que visem a orientar, acompanhar e monitorar as Escolas Superiores ligadas à UnDF, garantindo uma oferta de educação superior pública distrital com qualidade e formando integralmente cidadãos críticos, que atuem de forma propositiva no contexto da sociedade em que estão inseridos.

Em seu trabalho cotidiano, a UCS fortalece os cursos superiores cuja manutenção pedagógica é feita por esta instituição por meio da elaboração/qualificação de propostas e projetos pedagógicos, de formatos, instrumentos/procedimentos avaliativos, de materiais didáticos-pedagógicos, de propostas de curso de formação continuada aos docentes, em nível inicial ou avançado, e ainda participa do planejamento, da elaboração e da implantação/implementação de novos cursos de graduação e de pós-graduação.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- Email: alessandra.edver@funab.edu.br;
- Telefones: (61) 3462-8866.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Unidade de Administração Geral - UAG atua na gestão dos assuntos de natureza administrativa, patrimonial e financeiro-contábil. Diante da condição de atividade-meio própria às UAGs, tem como principais clientes os demais setores da instituição em que atua.

Nessa seara, a UAG desempenha atividades relacionadas à contratação de bens e serviços, administração de crédito, tecnologia da informação e gestão de pessoas, patrimônio e materiais.

Serviços oferecidos pela Unidade:

- Contratação de bens e serviços, atendendo às demandas das áreas técnicas;
- Administração de créditos, compreendendo liquidação, pagamento e controle contábil;
- Serviços de tecnologia da informação às unidades da Instituição;
- Gestão de pessoas com ações relacionadas a nomeações/exonerações, controle de frequência e afastamentos e demais atos próprios à vida funcional dos servidores da Instituição;
- Gestão de patrimônio, englobando recebimento/desfazimento de bens com respectivos controles, registros e atualizações de sistemas patrimoniais;
- Gestão de materiais, atendendo às necessidades logísticas da Instituição.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- Email: uag@funab.edu.br;
- Telefones: (61) 3462-8865 e (61) 99130-5641.

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Atualmente, a UnDF conta com três Escolas Superiores em pleno funcionamento, abaixo discriminadas:

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - CSTGP tem o compromisso de promover a formação integral, a partir do desenvolvimento das competências técnico-científicas, humanas e sociais que contribuam com a constituição de um profissional capaz de ler o mundo na perspectiva do outro, em que o exercício da alteridade se realize como fundamento de práticas sociais colaborativas. Assim, pretende-se formar profissionais competentes do ponto de vista técnico e - simultaneamente - sensível às necessidades impostas pela realidade social.

Em 30 de agosto de 2021, a ESG promoverá, em parceria com o Cebraspe, um curso de especialização em Interdisciplinaridade em Metodologias Ativas para 43 professores de áreas específicas. O curso visa a subsidiar o trabalho de professores em escolas da rede pública de ensino, organizadas em ciclos, trazendo proposta didática diferenciada a esse público dos anos finais do ensino fundamental.

Para saber mais, [clique aqui](#).

ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - ESPC

A Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPC objetiva o avanço consistente no paradigma de uma formação de qualidade. Assim, propõe uma especialização em temas modernos da área de Segurança Pública, desenvolvendo a cultura do conhecimento científico, o aperfeiçoamento das atividades de Polícia Judiciária e da Investigação Criminal, fundamentadas nos princípios das Metodologias Ativas de Aprendizagem.

Para saber mais, [clique aqui](#).

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ESCS

A Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS é uma instituição de ensino superior pública mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, cuja finalidade é ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das Ciências da Saúde mediante cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, apoiar as atividades de pesquisa da área da saúde, no âmbito da SES/DF e em parceria com instituições afins, visando ao desenvolvimento do bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da comunidade como exigência para a cidadania.

Atualmente, a ESCS oferece cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, incluindo programas de residência médica e multiprofissional. São admitidos - anualmente - 80 estudantes por curso, sendo 32 das vagas ofertadas reservadas para o sistema de cotas.

Para saber mais, [clique aqui](#).



<http://www.funab.se.df.gov.br/>



(61) 3462-8866

(61) 3462-8865



Residência Oficial da Granja do Torto - Parque
Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, DF /
FUNAB - 2º ANDAR CEP: 70635-81

